



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 132/2025.

PUBLICAÇÃO
Órgão oficial municipal
Nº 2551 de 26/02/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
“PRÊMIO MULHER EM AÇÃO 2025”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1.º - Fica aprovada a indicação dos nomes das senhoras: DEIZE MARIA SCARAMUSSA DE MATTOS, LUDMILA BAZET DE PAULA, ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO, MARA APARECIDA DAVID PANSINI e MARIÂNGELA PAIVA SANT'ANNA, para o recebimento do “Prêmio Mulher em Ação 2025”, em homenagem a ser prestada no dia 11 de março de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 25 de fevereiro de 2025.



CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador presidente da
Câmara Municipal Vargem Alta-ES